



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5630/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 1.750.566,81.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1498/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 1.750.566,81 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 - ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0390 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 510 - TAXAS - PODER POLÍCIA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 21.633,96 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 - ENCARGOS PREVID DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0480 - 3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 551 - COMPENS REGIME PREVIDÊNCIA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184.603,01 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0650 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 103 - 5% TRANSF CONST FUNDEB-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0740 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUC BÁSICA-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 - MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0760 - 3390.32.00.00 - MAT DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 133 - MERENDA ESCOLAR - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.220,86 (recurso por superávit financeiro)



Prefeitura Municipal de Capanema

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0790 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 55.984,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0980 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR-ED INFANTIL-EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.786,23 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1290 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 180.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1340 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 50.497,40 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1341 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.320,16 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1450 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1490 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 24.611,47 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1500 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANT E CORRENTE

VALOR: R\$ 140.000,00 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1501 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.224,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Capanema

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 167.485,04 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1650 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.415,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1850 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 417,98 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1900 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.062,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1730 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1800 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 4490.52.00.00 – AQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 34.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1821 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.906,09 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2000 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.214,18 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2020 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2040 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.524,79 (recurso por superávit financeiro)



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTA/ELEMENTO: 2040 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.373,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1920 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 496 – MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.643,78 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1950 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F DE RECURSO: 496 – MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.860,69 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F M SAÚDE - DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2141 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 324 – PSF ESTADUAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.394,18 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2120 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.991,24 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLV SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 2790 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 880 – CONTRIB E LEGADOS ECA/FMDCA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.396,26 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 1.750.566,81

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1410 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 230.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 495	R\$ 68.906,09
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 495	R\$ 11.886,35
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 303	R\$ 34.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 511	R\$ 25.224,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 104	R\$ 100.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 000	R\$ 320.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 496	R\$ 18.643,78
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 496	R\$ 17.860,69
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 116	R\$ 10.786,23
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 107	R\$ 55.984,42
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 512	R\$ 1.320,16
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 103	R\$ 200.000,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 324	R\$ 5.394,18
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 507	R\$ 267.485,04
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 133	R\$ 8.220,86
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 510	R\$ 21.633,96
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 880	R\$ 5.396,26
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 497	R\$ 5.524,79
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 497	R\$ 1.373,94
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 497	R\$ 41.214,18
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 515	R\$ 64.611,47
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 551	R\$ 184.603,01
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 504	R\$ 50.497,40
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2013	R\$ 1.520.566,81

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal